



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DO CAMPUS CHAPECÓ

1 Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte, às quatorze horas e dezessete minutos, na sala 304
2 do Bloco da Biblioteca, do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, em
3 Chapecó-SC, foi realizada a 1ª Reunião Ordinária do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do *Campus*
4 Chapecó da UFFS, presidida pelo presidente João Paulo Bender. **Compareceram à reunião os seguintes**
5 **membros:** Samuel Mariano Gislon da Silva e Julyane Felipette Lima. Desta forma, passou-se ao
6 Expediente do Dia. **Item: 1.1 Apreciação da Ata da 8ª Reunião Ordinária de 2019**, a qual foi aprovada
7 por unanimidade. **1.2 Comunicados: 1.2.1 Contratação de substitutos.** Foi recebida informação da
8 PROGESP, no sentido de que com a publicação da LOA e a disponibilidade da informação dos limites de
9 provimento para esse ano, será necessário analisar a capacidade orçamentária da instituição, para fins de
10 contratações. Neste sentido, para os casos dos docentes em vias de licença/afastamento, caso não sejam
11 liberadas as contratações, os mesmos somente poderão ser liberados se outros docentes em atividade
12 assumirem suas disciplinas, sem prejuízos aos cursos, sendo que a coordenação acadêmica deverá manter
13 contato com as coordenações de cursos quando proferir seu parecer recomendando ou não o afastamento
14 do docente solicitante. **1.2.2 Desistência do afastamento para capacitação da docente Angela Derlise**
15 **Stube.** Nesta pauta desta reunião está previsto a homologação do parecer proferido pelo presidente do
16 NPPD, *ad referendum*, o qual foi favorável a solicitação de afastamento da docente, porém em 28 de
17 fevereiro, a mesma enviou e-mail ao NPPD comunicando a desistência de seu afastamento, uma vez que
18 por estar gestante, não seria possível desenvolver um plano de trabalho com sua supervisora. Na sequência,
19 o presidente informou que após o envio da convocação alguns pontos de pauta surgiram para inclusão na
20 ordem do dia em regime de urgência, quais sejam, a definição quanto às vagas sem previsão de contratação
21 de professor substituto; a alocação de vaga da modalidade doutorado para a modalidade pós-doutorado; e
22 solicitação da docente Joseane de Menezes Sternadt sobre postergação da data de início do seu afastamento.
23 Dessa forma, a inclusão dos casos acima mencionados foi colocada em apreciação, e por unanimidade,
24 foram incluídos em regime de urgência. E para melhor análise dos pontos de pauta, o presidente questionou
25 os membros se concordariam em realizar a alteração da ordem dos pontos de pauta, a fim de agrupar os
26 itens que tratam de casos similares, e deixar o ponto sobre a escolha da presidência por último, sendo tal
27 proposição aprovada por unanimidade. Neste sentido, passou-se à Ordem do dia. **2.1 Definição quanto às**
28 **vagas sem previsão de contratação de professor substituto.** Foi deliberado que o NPPD consulte a
29 Coordenação Acadêmica a respeito dos docentes Geraldo Ceni Coelho, Leoni Terezinha Zenevicz, Everton



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

30 Bandeira Martins, Marco Aurélio Spohn e Joviles Vitório Trevisol, os quais tiveram a homologação da
31 Direção do Campus nos últimos dias para iniciar seus afastamentos no próximo mês, mas em virtude da
32 alteração do cenário na universidade, sobre a suspensão da contratação dos substitutos, se os mesmos
33 estarão liberados para iniciar o afastamento ou não, e caso a resposta seja negativa, que o motivo seja
34 informado no parecer. Em a resposta da Coordenação Acadêmica sendo no sentido de que o docente não
35 iniciou seu afastamento por não ser possível a contratação de substitutos, a vaga do mesmo ficará
36 congelada, mas havendo a vaga e o mesmo não tiver interesse em sair naquele momento, o mesmo será
37 recolocado no final da fila. Em apreciação, tal sugestão foi aprovada por unanimidade. **2.2 Alocação de**
38 **vaga da modalidade doutorado para a modalidade pós-doutorado.** O docente Angelo Brião Zanela
39 retornou praticamente um ano antes da data prevista para sua conclusão, restando desta forma, mais uma
40 vaga à disposição. Porém como ele estava na modalidade do doutorado, e que todos os colocados no
41 doutorado já estão com suas vagas garantidas, o presidente questionou os membros se concordariam em
42 transferir esta vaga para a modalidade pós doutorado. Em apreciação, aprovado por unanimidade. **2.3**
43 **Parecer Coordenação Acadêmica sobre afastamento do docente Glaucio Adriano Fontana.** O parecer
44 da coordenação acadêmica foi no sentido de remanejar a vaga destinada ao docente inscrito na modalidade
45 doutorado, para a modalidade pós-doutorado, por entender que o mesmo já teve tempo hábil para iniciar
46 seu afastamento e ainda não o fez. Os membros deliberaram que o docente deverá ser consultado para se
47 manifestar no prazo de 15 dias, a contar da ciência desta decisão, para informar a data para início do seu
48 afastamento, e não havendo retorno, a vaga será remanejada do doutorado para o pós-doutorado. Em
49 regime de votação, a proposição foi aprovada por unanimidade. **2.4 Solicitação Joseane de Menezes**
50 **Sternadt.** A docente fez sua solicitação de afastamento e estava autorizada a iniciar o mesmo em
51 09/03/2020, porém enviou e-mail solicitando a postergação da data de afastamento, pois não entrou em
52 nenhum programa. Foi deliberado que a mesma deverá informar a data prevista para iniciar o afastamento,
53 devendo fazer uma nova solicitação de afastamento com a nova data, o que foi aprovado por unanimidade.
54 **2.5 - Homologação de avaliações de desempenho favoráveis, ad referendum dos docentes Alexandre**
55 **Paulo Loro, Marcos Roberto dos Reis, Angelo Brião Zanela, Marlon Luiz Neves da Silva, Andrea**
56 **Simões Rivero, Tatiana Gaffuri da Silva e Paulo Rafael Bösing,** aprovados por unanimidade. **2.6 –**
57 **Avaliação de desempenho da docente Joice Moreira Schmalfluss.** Os membros deliberaram que a
58 docente deverá apresentar além dos documentos que já apresentou, seu histórico escolar e atestado de
59 matrícula, originais e atualizados. Foi deliberado também que em seu relatório deve constar a assinatura
60 do seu orientador. Em regime de votação, o relatório foi indeferido, com uma abstenção. **2.7 –**
61 **Homologação de parecer ad referendum, favorável ao afastamento dos docentes: 2.7.1 Processo**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

62 **23205.003448/2019-01 – Joviles Vitório Trevisol, e 2.7.2 Processo 23205.003381/2019-04 – Angela**
63 **Derlise Stübe**, ambos aprovados por unanimidade. **2.8 - Avaliação de Relatório Parcial do docente**
64 **Marcos Roberto dos Reis**, no processo 23205.005005/2016-01, aprovado por unanimidade. **2.9 -**
65 **Avaliação de Relatório Parcial da docente Tatiana Gaffuri da Silva**, no processo 23205.003536/2016-
66 51. De acordo com o art. 19, II da Resolução Conjunta nº1/2015, na hipótese de não conclusão do curso
67 devem ser apresentados o plano de trabalho detalhado, justificativa por escrito, com documentação
68 comprobatória das alegações e nos casos em que o docente não tenha sido desligado do curso, cronograma
69 de atividades visando à conclusão do trabalho, com parecer do orientador. Em votação, o relatório foi
70 indeferido por unanimidade e solicitar que a mesma providencie a regularização das pendências. **2.10 -**
71 **Avaliação de Relatório Final do docente Marlon Luiz Neves da Silva**, no processo 23205.002168/2016-
72 24. Considerando que o docente não finalizou a tese, e conseqüentemente o programa, ficou decidido que
73 o mesmo tem o prazo de 45 dias após a conclusão para apresentar o certificado ou documento equivalente
74 que comprove a conclusão, bem como a disponibilização de cópia digital da versão final da dissertação,
75 tese ou relatório de Pós-Doutorado, no repositório institucional da UFFS, e feito isso, o processo será
76 reencaminhado para Avaliação final pelo NPPD, sendo tal proposição aprovada por unanimidade. **2.11 -**
77 **Avaliação de Relatório Final do docente Alexandre Paulo Loro**, no processo 23205.003342/2017-37,
78 os membros entenderam que dentre todos os documentos apresentados não foi juntado o documento
79 comprobatório da conclusão do curso, previsto no art. 19, I, "b" da Resolução Conjunta nº 01/2015,
80 devendo o mesmo ser apresentado para que seja possível dar prosseguimento à avaliação do relatório final
81 pelo NPPD. Em regime de votação, o relatório final foi indeferido por unanimidade. **2.12 - Avaliação de**
82 **Relatório Final do docente Angelo Brião Zanela**, no processo 23205.005086/2016-31, aprovado por
83 unanimidade. **2.13 - Avaliação de Relatório Final da docente Tassiana Potrich**, no processo
84 23205.005049/2016-23. O relatório final da docente foi aprovado por unanimidade, porém a mesma ainda
85 possui uma pendência, prevista no art. 19, I, "a" da Resolução Conjunta nº 01/2015, qual seja, a
86 disponibilização de cópia digital da versão final da dissertação, tese ou relatório de Pós-Doutorado, no
87 repositório institucional da UFFS. Neste sentido, após a regularização, encaminhar ao NPPD para
88 deliberação final, sendo que em regime de votação, foi aprovado por unanimidade. **2.14 - Avaliação de**
89 **Relatório Final da docente Andrea Simões Rivero**, no processo 23205.005032/2016-76. Foi
90 apresentado aos membros um e-mail que a docente enviou informando que o certificado/documento
91 equivalente somente será emitido possivelmente até final de março, dessa forma, o processo permanecerá
92 aguardando o envio deste documento e passará por uma nova análise do NPPD, uma vez que os demais
93 documentos necessários já foram juntados ao processo. Em regime de votação, foi aprovado por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

94 unanimidade. **2.15 - Avaliação de Relatório Final do docente Paulo Rafael Bösing**, no processo
95 23205.001179/2018-59. Os membros entenderam que dentre todos os documentos apresentados pelo
96 docente, não foi juntado o documento comprobatório da conclusão do curso, relatório assinado pelo
97 orientador (que pode ser o mesmo já apresentado, porém com a assinatura dele), e a disponibilização de
98 cópia digital da versão final da dissertação, tese ou relatório de Pós-Doutorado, no repositório institucional
99 da UFFS. Em votação, o relatório final foi indeferido por unanimidade. **2.16– Consulta ao docente Diego**
100 **Anderson Hoff sobre interesse em vaga na modalidade pós-doutorado.** Considerando a colocação do
101 docente no PIACD e a existência de vaga no momento, foi deliberado que fosse realizada consulta ao
102 docente para manifestar seu interesse quanto a sua solicitação de afastamento. Em regime de votação, a
103 decisão foi unânime no sentido de realizar a consulta ao docente. **2.17 Escolha Presidência NPPD 2020.**
104 Quando o então presidente Everton Loreto assumiu o cargo de Pró-Reitor de Planejamento, solicitou aos
105 membros, na 5ª Reunião Ordinária a inclusão de ponto de pauta a respeito de escolha da nova presidência,
106 e na 6ª Reunião Ordinária, após ser deliberado entre os membros e aprovado por unanimidade, o membro
107 João Paulo Bender (suplente de Janice Teresinha Reichert, que estava afastada para capacitação docente),
108 permaneceria como presidente do NPPD até o retorno de Janice, o qual estava previsto para 01/03/2020.
109 Quando a mesma retornasse, novamente os membros deliberariam a respeito da presidência. Desta forma,
110 na data de hoje, após discussão entre os membros, ficou acordado que a secretaria do NPPD se certificaria
111 a respeito da possibilidade da permanência do membro João Paulo Bender na presidência, até a conclusão
112 deste mandato, que ocorrerá em maio de 2020, e assim, com este retorno, na próxima reunião
113 (extraordinária, se necessário), seria deliberado a respeito da escolha da presidência, mantendo o atual
114 membro como presidente, ou realizando-se nova eleição. Não havendo mais nada a tratar, às quinze horas
115 e cinquenta e três minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Alana Zamoner Valmorbida, lavrei a
116 presente ata que, se aprovada, seguirá devidamente assinada por mim e pelo presidente.